

Belo Horizonte, 05 de novembro de 2014.

Nº 214 / 2014.

Referente:

Pregão Eletrônico Nº 073/2014

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

À Comissão de Licitação,

Com o objetivo de dirimir dúvidas em relação ao edital da licitação em epígrafe, **garantindo maior economia para a Administração Pública e equidade entre os participantes**, a LOCALIZA respeitosamente informa e solicita os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre a **DISPONIBILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS**, gentileza se manifestar:

1.1. Gentileza informar se serão aceitos veículos 2014 ou com no máximo 20.000 km utilizados?

1.2. Conforme Anexo I do Edital nos Itens 02 e 03, a estimativa de diárias utilizadas no ano é de 365. Gentileza nos esclarecer, quantos carros simultâneos serão utilizados nesse período, a locação desses itens será mensal?

1.3. No que se refere à **entrega e devolução dos veículos**, visando otimizar tal processo, consequentemente a redução dos custos a serem incluídos nos valores da diárias e aumentar a participação das empresas que não disponibilizam serviço de “leva e busca” de veículos, favor se manifestar quanto a possibilidade da Contratante efetuar a retirada/entrega dos mesmos, uma vez que a Contratada possui Agências na cidade de Maceió/AL, no seguinte endereço:

ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE-AGÊNCIA	UF
AV ALVARO OTACILIO, 6445	JATIUCA	MACEIÓ	AL

2. Sobre a **UTILIZAÇÃO**, gentileza se manifestar:

2.1. Gentileza informar se os veículos dos Itens 02 e 03 do Anexo I eventualmente solicitado ficarão durante toda a vigência contratual com a contratante, ou seja, será utilizado por um período consecutivo de 12 meses?

2.2. **Após expediente**, favor se manifestar se os veículos deverão ser recolhidos à base da Contratada ou ficarão durante todo o contrato sob a responsabilidade do Contratante?

3. Sobre a **LOCAÇÃO EVENTUAL**, gentileza se manifestar:

3.1. Considerando a ampla participação de outras locadoras fora da cidade de Maceió, considerando ainda que as locadoras (inclusive as locais) funcionam no horário comercial de segunda a sexta feira e no sábado de 08 horas às 12 horas, não atuando aos domingos, visando ainda maior agilidade e um atendimento com qualidade, gentileza informar se os horários para disponibilização de veículos acima exposto atende ao Tribunal.

3.2. Gentileza informar se para as locações aos finais de semana poderão ser solicitadas pela fundação com antecedência mínima de 24 a 48 horas.

4. Sobre a **HORA EXTRA DO VEÍCULO**, gentileza se manifestar:

As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; As horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária; **Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal desta entidade.**

5. Sobre as **MULTAS DE TRÂNSITO**, gentileza se manifestar:

5.1. Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais "**multas de trânsito**" através de reembolso a contratada, é de responsabilidade exclusiva da Contratante, uma vez que:

o A grande parte das Locadoras paga as multas no período que contempla o **desconto adquirido** por pagamento antecipado;

o a Localiza trata as multas de trânsito **tempestivamente** de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados. O Contratante possui **02 prazos de defesa**, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;

Gentileza formalizar se esse procedimento atende ao Tribunal, uma vez que é o adotado pela maioria das Locadoras.

6. Sobre a **ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS**, gentileza se manifestar:

Conforme Item 16.18 d o Edital, "a contratada deverá autorizar a instalação/desinstalação da unidade veicular para integração/retirada do veículo no sistema de controle total de frota ou qualquer outro sistema de abastecimento, sempre que um veículo for incluído/excluído do fornecimento". Gentileza nos esclarecer sobre esse tipo de instalação e se o Tribunal arcará com qualquer avaria que o mesmo venha ocasionar ao veículo.

Certos de contar com sua atenção, antecipamos agradecimentos e informamos que será um prazer atendê-los!

Atenciosamente,



Natalia Pinheiro

Vendas - Licitação

natalia.pinheiro@localiza.com

Tel.: (31) 3247-7544 / Fax: (31) 3247-7684

